Apresentação: 05/02/2024 09:16:49.960 - Mesa
REQ n.38/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

REQUERIMENTO N°____, DE 2024
(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer a realização de Sessão Solene para celebrar o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 13 de maio de 2024, para celebrar Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, considerando que o dia oficial, isto é, 12 de maio[1], recairá em um dia de domingo.

Gabinete Parlamentar, em 09 de janeiro de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

1 A Lei nº 14.233, de 3 de novembro de 2021, instituiu o 12 de maio como Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243057669900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt e outros
CD243057669900

Apresentação: 05/02/2024 09:16:49.960 - Mesa
REQ n.38/2024

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.233, de 3 de novembro de 2021, instituiu o 12 de maio como Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia. Neste ano, a mencionada data recairá em um domingo, por esse motivo, a realização de uma Sessão Solene em data imediatamente posterior é essencial por diversos motivos.

Primeiramente, a fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, impactando não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e mental dos indivíduos. No Brasil, estima-se que milhões de pessoas convivam com essa síndrome, sendo fundamental aumentar a conscientização sobre a mesma.

Através dessa sessão, podemos destacar a importância de compreender melhor essa condição, seus sintomas, diagnóstico e tratamentos disponíveis. Além disso, é uma oportunidade para reconhecer o impacto significativo que a fibromialgia tem na vida das pessoas que a enfrentam, muitas vezes sofrendo incompreensões e estigma.

A Sessão Solene se justifica como uma oportunidade valiosa para promover a empatia, o conhecimento e o suporte necessário para aqueles que vivem com fibromialgia, além de explorar como o poder legislativo pode contribuir para políticas públicas que melhorem o acesso ao tratamento e promovam uma maior compreensão social dessa condição.

Gabinete Parlamentar, em 09 de janeiro de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

CD243057669900

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243057669900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 05/02/2024 09:16:49.960 - Mesa
REQ n.38/2024

Requerimento de Sessão Solene
(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer a realização de Sessão Solene para celebrar o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia

Assinaram eletronicamente o documento CD243057669900, nesta ordem:

1 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
2 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
3 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243057669900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt e outros